



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL (UEPB)

EDITAL DE ELEIÇÃO DO PPGDR/UEPB/001/2019

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições, considerando o Estatuto da UEPB sobre eleições para escolha do Coordenador(a) e respectivo adjunto(a) da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR)

RESOLVE:

Realizar eleições que serão feitas junto aos docentes e discentes, lotados no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, no dia 02/08/2019.

LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional.

Centro de Integração Acadêmica, 3º andar, sala 311

Rua Baraúnas, 351 – Bairro: Universitário – Campina Grande-PB, CEP 58429-500

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições de Candidatos (Chapa) ao Cargo de representantes acima mencionados estarão abertas no período: 23/07 a 29/07/2019, das 08:00 às 12:00 h.

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR

1. Os candidatos ao cargo de Coordenador(a) e respectivo adjunto(a) do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR), mediante apresentação de requerimento para esse

- fim, acompanhado de *Curriculum Vitae*, Carta Programa e a Declaração de Aceite ao cargo.
2. Serão candidatos ao cargo anteriormente citados os professores(as) que atendam às exigências dispostas no Estatuto da Universidade Estadual da Paraíba nos Arts. 70, 75 e 80 atualizados pela RESOLUÇÃO/CONSUNI/039/2007, publicado no Diário Oficial de 09 de abril de 2008.
 3. A divulgação da homologação das Chapas inscritas será no dia 01/08/2019.

DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

As normas referentes à divulgação das candidaturas obedecerão ao disposto nos Arts. 16 e 24 do CAPÍTULO V da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/003/2008.

APURAÇÃO:

1. Ao universo dos votos de cada segmento serão atribuídos os seguintes pesos:

Para escolha do Coordenador(a) e Coordenador Adjunto(a) do curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional (MDR)

- a) Segmento docente: $\frac{1}{2}$ (um meio);
- b) Segmento discente: $\frac{1}{2}$ (um meio).

A apuração dos votos será no dia 02/08/2019 até às 13:00 horas, na sala da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR. Ao término da apuração, os resultados serão proclamados pela Comissão Eleitoral.

DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, cabendo recurso ao CONSUNI, no prazo de 3 (três) dias da data da homologação dos resultados.

Campina Grande, 16 de julho de 2019.



Prof.º Dr.º LEONARDO DE ARAÚJO E MOTA
Presidente da Comissão Eleitoral